

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O FUNDAF instituído pela Lei nº. 3.311, de 21/01/2004, alterada pelas Leis nºs 3.809, de 08/02/2006; 3.982, de 25/04/2007; 5.099, de 29/04/2013; e regulamentado pelo Decreto nº 26.246, de 29/09/2005, alterado pelo Decreto nº 34.867, de 21/11/2013, Decreto nº 43.183, de 04/04/2022 e Decreto nº 44.385, de 30/03/2023 alterados pelo Decreto 46.976, de 17/03/2025, tem por finalidade promover a modernização e o reaparelhamento da Administração Fazendária, além de propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício das atribuições fazendárias.

São objetivos do FUNDAF:

I - modernização e reaparelhamento da Secretaria de Estado de Economia;

II - implementação de programas de educação fiscal;

III - promoção e execução de programas de treinamento e capacitação técnica e gerencial dos servidores do quadro permanente do Distrito Federal lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

IV - execução das ações previstas no Programa de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária - PINAT;

V - desenvolvimento de ações integradas objetivando a eficiência na cobrança administrativa de débitos fiscais;

VI - aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, atendimento ao contribuinte, administração financeira, contabilidade, patrimônio;

VII - realização de outras atividades que contribuam para o aumento da eficiência, efetividade, economicidade da gestão fiscal do Distrito Federal.

Constitui recursos do FUNDAF:

I - 20% (vinte por cento) do produto total das multas tributárias aplicadas no âmbito da competência da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Economia;

II - aqueles resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;

III - doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

IV - receita advinda da aplicação dos recursos do Fundo;

V - receita advinda de licitação de bens apreendidos pela fiscalização tributária, exceto a relativa a impostos;

VI - outras contribuições financeiras destinadas ao programa de que trata a Lei nº 2.594, de 21 de setembro de 2000, devidas por optantes por regimes tributários especiais ou sujeitos a benefícios ou incentivos fiscais; e;

VII - outras receitas que lhe forem atribuídas pela legislação.

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	2	0	1	0	3
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	2	0	1	0	3
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	2	0	1	0	3

0

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2000000,0	250357,0	240000,0	240000,0
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-FUNDAF-DISTRITO FEDERAL	2000000,0	250357,0	240000,0	240000,0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2000000,0	0,0	0	0

Ação / Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
5832 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEF-DISTRITO FEDERAL	2000000,0	0,0	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9900000,0	9829091,31	9670049,28	9599058,00
5216 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	9900000,0	9829091,31	9670049,28	9599058,00
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5000000,0	2346115,27	2346115,27	2298822,52
2415 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	5000000,0	2346115,27	2346115,27	2298822,52
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	185458,0	0,0	0	0
0002 - EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL	185458,0	0,0	0	0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	19085458,00	12425563,58	12256164,55	12137880,52

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA:

AÇÃO 3046 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – FUNDAF – DISTRITO FEDERAL

Esta programação foi utilizada para apoiar ações de fortalecimento institucional e melhoria da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, incluindo a participação em instâncias de articulação fazendária no exercício de 2025.

AÇÃO 2557 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Foram executadas ações de sustentação e aprimoramento de soluções de tecnologia da informação que suportam as atividades fazendárias, com foco na continuidade operacional, estabilidade e evolução de sistemas e serviços digitais utilizados pela Secretaria de Estado de Economia. Também foram realizadas ações vinculadas a cooperações técnicas e serviços compartilhados relacionados a documentos fiscais eletrônicos e soluções de apoio ao cidadão.

AÇÃO 4088 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Foram realizadas ações de capacitação e desenvolvimento profissional, incluindo: (i) participação de 7 (sete) servidores no 3º Seminário de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público; (ii) participação de 20 (vinte) servidores no programa de gestão avançada (APG – Amana-Key); e (iii) aprovação do financiamento de bolsas de estudo para pós-graduação stricto sensu, contemplando 30 (trinta) bolsas de mestrado e 8 (oito) bolsas de doutorado, para execução nos exercícios seguintes.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO EXECUTADA:

AÇÃO 1471 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Não houve execução no exercício de 2025. Após alterações orçamentárias, a programação não contou com recursos disponíveis para contratação e não foram apresentados projetos aptos à execução dentro do período.

AÇÃO 3667 – EDUCAÇÃO FISCAL

Não houve execução no exercício de 2025. Os projetos dessa ação demandam planejamento e elaboração conjunta com a Secretaria de Estado de Educação, o que não se concretizou no período, além de não haver recursos disponíveis após os ajustes orçamentários do exercício.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Não houve realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Em 2025, o FUNDAF apresentou boa capacidade de execução nas programações efetivamente viabilizadas, com destaque para a gestão de tecnologia da informação e para ações de capacitação, contribuindo para o aprimoramento da gestão fazendária e para a continuidade dos serviços digitais.

Como dificuldades na execução, registram-se: (i) a inexistência de projetos aptos à execução em determinadas programações, especialmente na modernização de sistemas de informação; e (ii) a ausência de planejamento conjunto oportuno para a implementação de ações de educação fiscal no exercício, o que, somado aos ajustes orçamentários, resultou em não execução dessas programações.

Para o próximo exercício, a perspectiva é de fortalecimento do planejamento prévio e da carteira de projetos do Fundo, com definição tempestiva de demandas pelas unidades finalísticas, aprimoramento da governança de priorização e retomada do alinhamento interinstitucional necessário para viabilizar as ações de educação fiscal, de modo a ampliar a efetividade das programações e os resultados entregues à sociedade.


Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: FABIANA DOS SANTOS SILVA

Telefone: (61) 9854-85503 e-mail de contato: fabiana.silva@economia.df.gov.br



Assinatura:  _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

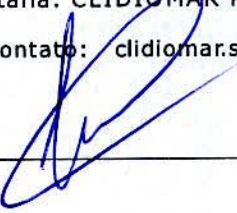
Agente de Planejamento: RICARDO SILVA MARTINS

Telefone: (61)3312-2527 e-mail de contato:
rsmartins@economia.df.gov.br; ricardomartinsbrasil@gmail.com

Assinatura:  _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

Telefone: 61996348426 e-mail de contato: clidiomar.soares@economia.df.gov.br

Assinatura:  _____